



LEI N° 3.157 DE 23 DE JULHO DE 2025.

DENOMINA DE “NILO SÁTIRO DE FREITAS NETO” A NOVA ARENA POLIESPORTIVA QUE SERÁ CONSTRUIDA NO BAIRRO CAPOEIRAS NO TERRENO ONDE EXISTIA UMA OBRA INACABADA, AO LADO DO ESTÁDIO PERPÉTUO CORREIA LIMA, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

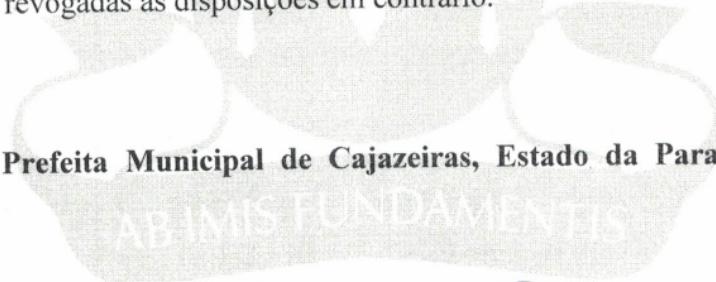
Art. 1º. Fica denominada de Nilo Sátiro de Freitas Neto a Arena de esporte, localizada na Rua Francisco Aprígio Nogueira - Cajazeiras - PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 23 de Julho de 2025.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA

Prefeita Constitucional